



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**

**Estado de São Paulo**

**CNPJ 45.726.742/0001-37**



**LEI MUNICIPAL Nº 1.911/2014.**

Dispõe sobre a concessão de Subvenção ao Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, e dá outras providências.

**JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Icém, por seus representantes, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder subvenção social ao **Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.986.224/0001-67, com endereço na Rua: Major João Batista França, n.º 298, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, mediante repasses mensais de até R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Artigo 2º** - A cobertura da subvenção de que trata o artigo anterior correrá por conta de dotações orçamentárias consignadas na seguinte classificação:

**0205 – DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE**

**020501 – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**10.301.0055.2067.0000 – Subvenções Sociais – Hospital Bezerra de Menezes**

**3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais**

**Fonte de Recurso: 0.01.00 - Código de Aplicação: 310.000 - Saúde Geral**

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM  
Recebi e Protocolei em 17/12/14  
Protocolo n.º: 289/2014  
Horário: 13:30  
Responsável: [Assinatura]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.726.742/0001-37



Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

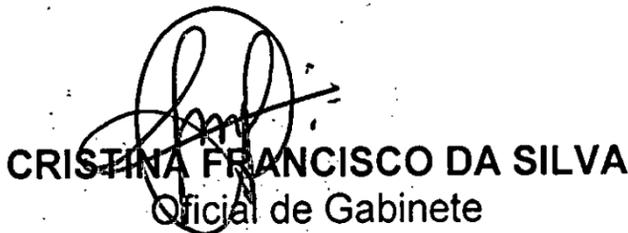
Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 11 de dezembro de 2014.



**JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.



**CRISTINA FRANCISCO DA SILVA**  
Oficial de Gabinete